



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI Nº. 17/2010, de 25 de Março de 2010.

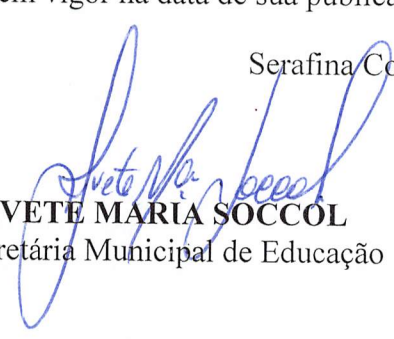
Proponente: Secretaria Municipal de Educação e Líderes de Bancadas

Denomina logradouro público no
Município de Serafina Corrêa.

Art. 1º Passa a ser denominado de “RUA JHONATAN BETTANIN”, o logradouro público com sentido Norte/Sul, com início do lado par da Avenida Arthur Oscar, Bairro Gramadinho, até o fim do perímetro urbano, que passará a integrar o sistema viário urbano do Município de Serafina Corrêa – RS.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serafina Corrêa, em 25 de Março de 2010.


IVETE MARIA SOCCOL
Secretária Municipal de Educação


Ver. Arnaldo Luiz Pacassa
Líder da Bancada PP

Ver. Paulo José Massolini
Líder da Bancada DEM

Ver. Olivan Luiz Castro
Líder da Bancada PT

Ver. Jorge Tecchio
Líder da Bancada PMDB



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI Nº. 17/2010, de 25 de Março de 2010.

Proponente: Secretaria Municipal de Educação e Líderes de Bancadas

Justificativa:

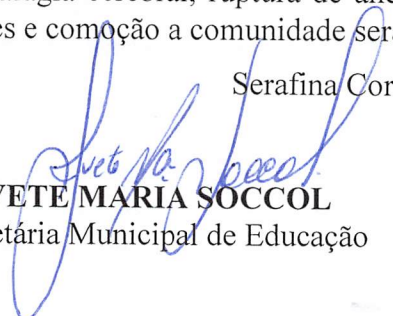
As denominações dos logradouros públicos prevem-se às necessidades de identificar endereços de pessoas, de instituições e estabelecimentos, e orientar as pessoas.

A Lei Orgânica do Município preceitua que cabe ao Poder Legislativo, juntamente com a titular da Secretaria da Educação legislar sobre denominações de próprios, vias e logradouros públicos.

O nome proposto foi sugerido pelos familiares de Jhonatan Bettanin (*in memoriam*). Nada mais justo, já que a área de terras em que se situará a rua é pertencente a Família Bettanin.

Também, a denominação servirá como uma forma de homenagear este jovem estudante que sempre residiu neste local e morreu aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e quatro, aos quinze anos de idade de hemorragia cerebral, ruptura de aneurisma e aneurisma cerebral, causando muita tristeza aos familiares e comoção a comunidade serafinense.

Serafina Corrêa, em 25 de Março de 2010.


IVETE MARIA SOCCOL
Secretária Municipal de Educação


Ver. Arnaldo Luiz Pacassa
Líder da Bancada PP

Ver. Paulo José Massolini
Líder da Bancada DEM

Ver. Olivan Luiz Castro
Líder da Bancada PT

Ver. Jorge Tecchio
Líder da Bancada PMDB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE GUAPORÉ
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que, com a data e características infra procedi ao seguinte registro:

CERTIDÃO DE ÓBITO n.º 1366

Livro C-7

Ano 2004

Folha 90

CERTIFICO, que neste Ofício, no Livro, às folhas e número supra referidos, foi lavrado o assento de óbito de:

“ JHONATAN BETTANIN ”

do sexo masculino, com 15 anos de idade, falecido às 14:00 horas, do dia vinte de setembro de dois mil e quatro (20/09/2004), em domicílio, na Av. Arthur Oscar, Bairro Gramadinho, nesta cidade de Serafina Corrêa, RS.

O falecido era de profissão estudante, de estado civil solteiro, natural de GUAPORÉ, Rio Grande do Sul, nascido no dia vinte e sete de dezembro de um mil novecentos e oitenta e oito (27/12/1988), residente e domiciliado na Av. Arthur Oscar, Bairro Gramadinho, SERAFINA CORRÊA, Rio Grande do Sul, sendo filho de LÓRIS LUÍS BETTANIN, pedreiro e MARLENE FEDRIGO BETTANIN, do lar, residentes na Av. Arthur Oscar, Bairro Gramadinho, nesta cidade de Serafina Corrêa, RS.-

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Cleber Fagundes, dando como causa da morte hemorragia cerebral, ruptura de aneurisma e aneurisma cerebral.

Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido.

O sepultamento foi feito no Cemitério comunitário da Capela N. S. de Fatima, neste município de Serafina Corrêa, RS.

Portador da Carteira de identidade n.º 6100105334(SJS/RS), CPF n.º 00872006000, não era eleitor.-

Foi declarante: LORIS LUÍS BETTANIN, brasileiro, pedreiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 4008900781(SSP/RS), CPF n.º 10.981.380-04, residente e domiciliado na Av. Arthur Oscar, Bairro Gramadinho, nesta cidade de Serafina Corrêa, RS.

Observações: O falecido é registrado no Livro A-3, fls. 133, n.º 930/2103 do Registro Civil de Serafina Corrêa, RS. Não deixou filhos. DO n.º 5703839.

O referido é verdade e dou fé.

Serafina Corrêa, RS., 23 de setembro de 2004.

Serviço Registral de
Serafina Corrêa - RS

Denize Alban
Registradora-Substituta

SERVIÇO REGISTRAL DE SERAFINA CORRÊA-RS

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE PROTESTOS CAMBIAIS

Arthur Oscar, 1359 - Fone/Fax: (054) 444 - 1305 - 99.250-000 - SERAFINA CORRÊA - RS.

Emplacamentos: Não.
BOL. CARLOS PICINI OFICIAL DANIELA GRANDI SUBSTITUTA
AV. ARTHUR OSCAR, 1.359 99250-000 FONE (054) 444-1305 SERAFINA CORRÊA-RS

mail: cartoriopicini@net11.com.br

Fala cópia confere com o projeto original
Aprovado e Arquivado nesta Prefeitura
Municipal de Serafina Corrêa-RS, Sob

Protocolo nº 003/2009

Data 23 / 02 / 2010

Feind Pfomey

SP

Sérgio Pinzetta

Engº Civil - CREA 75.296-D

OBRA:

LOTEAMENTO BETTANIN

ENDEREÇO:

AV. ARTHUR OSCAR; CAPELA FÁTIMA/ SERAFINA CORRÊA-RS

PROPRIETÁRIO:

LUIS BETANIN

PROJETO:

SÉRGIO PINZETTA
ENGº CIVIL - CREA 75.296-D

TOPOGRAFIA:

CARLOS BIBIANO

PROPRIETÁRIO:

Luiz Bettanin

DESCRIÇÃO:

DIVISÃO DOS LOTES

ÁREA:

19.740,25m2

NOME ARQ:

BETANIN.DWG

DESENHADO:

LEONARDO

DATA:

MAIO/2009

ESCALA:

1:1125

PRANCHA:

ÚNICA